



Relato Integrado 2022

Preparado pela
Gestão 2021-2023

(41) 3223-9255 | crb9.org.br | crb9@crb9.org.br

Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região

Relato Integrado 2022



Curitiba, 2023

Expediente

Cristiane Sinimbu Sanchez

Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2021-2023

Douglas Lenon da Silva

Vice-Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2021-2023

Sirlei do Rocio Gdulla

Diretora Financeira, Gestão 2021-2023

Elisio Custodio Brentan Junior

Diretor Técnico, Gestão 2021-2023

Edison Francisco Krüger

Diretor Administrativo, Gestão 2021-2023

Cristiane Sinimbu Sanchez

Eliane Maria da Silva Jovanovich

Guilherme Luiz Cintra Neves

Edison Francisco Krüger

Texto

Projeto gráfico e diagramação em Canva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região

Relato integrado 2022 [recurso eletrônico] / Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região.-- Curitiba: Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, 2023.

1 arquivo texto (28 p.) : PDF ; 10,5 MB.

Disponível em: <https://crb9.org.br/>

1. Administração pública - Relatórios. 2. Relatórios técnicos. 3. Governança pública.
4. Produtividade governamental. I. Título.

CDD: Ed. 23 – 351

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPR	Associação Bibliotecária do Paraná
CFB	Conselho Federal de Biblioteconomia
CRB-9	Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região
CTC	Comissão de Tomada de Contas
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
PAFIS	Programa de Apoio à Fiscalização
SINDIB	Sindicato dos Bibliotecários do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
UPC	Unidade Prestadora de Contas

Sumário

5 Palavra da Presidenta

6 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

8 Principais canais de relacionamento com a sociedade

10 Principais canais de relacionamento com os bibliotecários

10 Fatos externos relevantes

11 Modelo de negócios e cadeia de valor

12 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

12 Riscos identificados ao longo de 2021

13 Oportunidades identificadas ao longo de 2021

14 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

17 Comissões do CRB-9

18 Desempenho do CRB-9 em 2022

18 Dados da Secretaria

19 Desempenho financeiro do CRB-9 em 2022

20 Gestão de pessoas

21 Gestão de licitações e contratos

21 Gestão patrimonial

22 Desempenho do CRB-9 em 2022 – Fiscalização

23 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

23 Declaração do contabilista

24 Contexto operacional

24 Regime de competência e segregação de prazos

25 Caixa e equivalente de caixa

Apêndice A – Declaração de integridade do Relato Integrado 2022

Apêndice B – Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre o relatório anual do exercício de 2022

Palavra da Presidenta

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional da bibliotecária e do bibliotecário, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à Biblioteconomia, contribuindo para o desenvolvimento biblioteconômico no Estado do Paraná.

A Gestão 2021-2023 buscou traçar ações visando a conscientização da sociedade paranaense para a importância da biblioteca escolar e, por conseguinte, da bibliotecária e do bibliotecário.

Este relato integrado apresenta as principais ações do CRB-9 no ano de 2022, cumprindo com o compromisso de sermos transparentes e auditáveis pela sociedade paranaense.

Está dividido em quatro capítulos: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Governança, Estratégia e Alocação de Recursos; Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis; e Apêndices.

Boa leitura!

CRISTIANE SINIMBU SANCHEZ

*Presidenta do Conselho Regional de
Biblioteconomia 9ª Região
Gestão 2021-2023
CRB-9/1848*



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema CFB/CRB é composto por um órgão gerenciador, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), cuja missão é ser um agente de excelência na promoção e no fortalecimento da ação do profissional de Biblioteconomia, e por vários órgãos executores, os Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB), cuja missão é ser um agente de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário, contribuindo para o desenvolvimento biblioteconômico regional.



[Veja aqui o
Regimento Interno
do Sistema CFB/CRB](#)



O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região tem por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário em todo o território paranaense, conforme determina a legislação vigente e contribuir para o desenvolvimento biblioteconômico na área de sua jurisdição.

A atuação da Unidade Prestadora de Contas (UPC) se dá somente no Paraná. Trata-se uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e regida, principalmente, pelas Leis 4.04/1962 e 9.674/1998 e pelo Decreto 56.725/1965.

[Veja aqui a
Legislação do
Sistema CFB/CRB](#)



Missão



Promover a difusão da Biblioteconomia e a valorização da profissão do Bibliotecário, em benefício da sociedade.

Valores



Comprometimento com a ética e a cidadania;
Respeito à diversidade social e cultural;
Transparência nas ações;
Responsabilidade social.

Objetivo



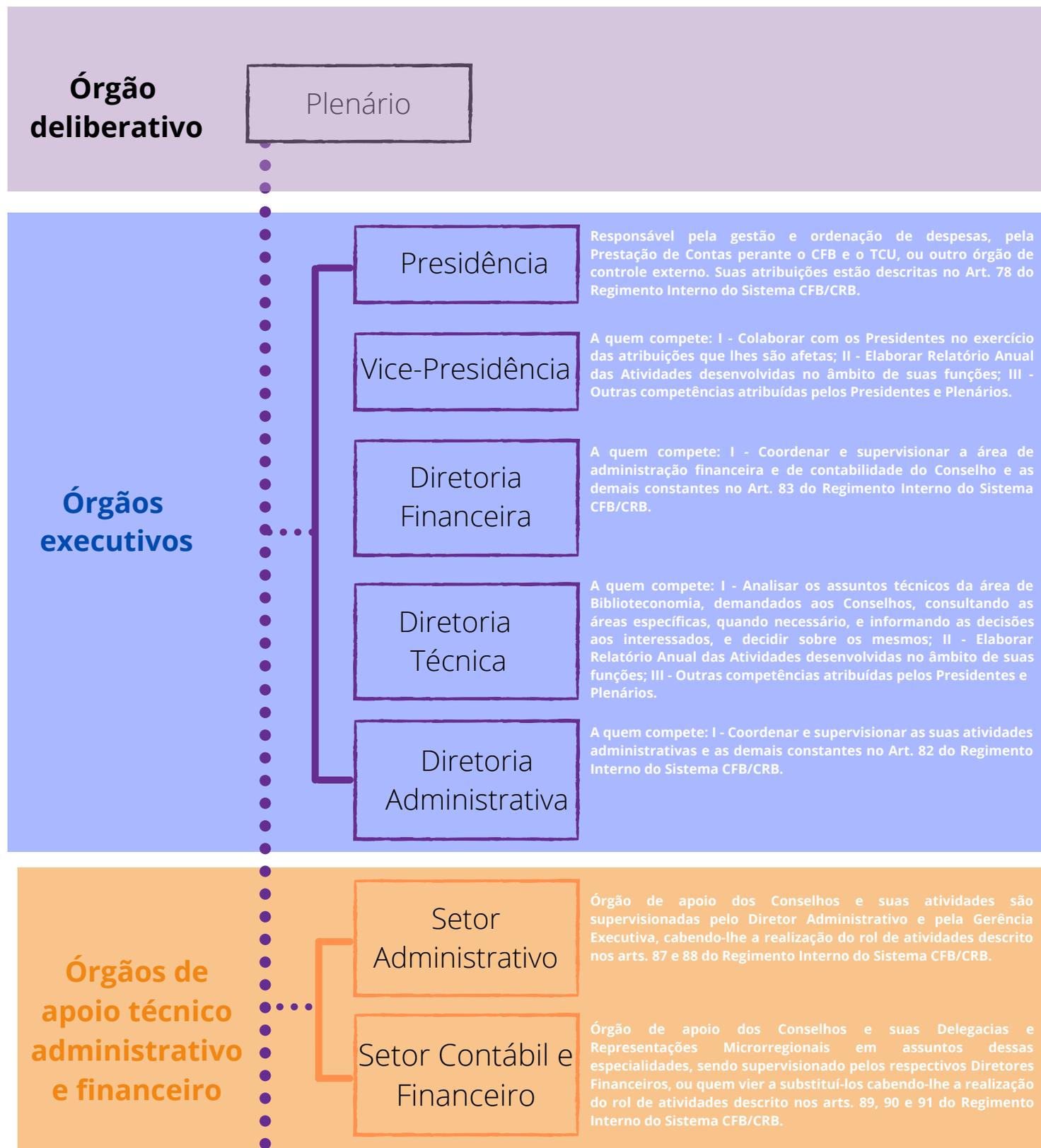
Orientar, disciplinar e fiscalizar a profissão de bibliotecário, primando pela fiel observância dos princípios éticos e contribuindo para o desenvolvimento da Biblioteconomia.

Política



Compartilhar informações e melhores práticas para otimização das ações do sistema em busca da excelência dos resultados.

A estrutura organizacional do CRB-9 é definida pelo Regimento Interno do Sistema CFB/CRB e conta com órgãos de Fiscalização Financeira, Orientação, Controle e Assessoramento e são as seguintes as Comissões Permanentes que compõem a estrutura: Comissão de Tomada de Contas; Comissão de Ética Profissional; Comissão de Licitação; Comissão de Divulgação e Valorização Profissional; Comissão de Fiscalização. Esta estrutura está assim composta:



PRINCIPAIS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O CRB-9 disponibiliza canais de comunicação on-line a partir de suas mídias digitais. Além disso, possui o telefone e site para atendimento das demandas da sociedade paranaense.

-  Facebook: bit.ly/crb9nofacebook
-  Instagram: bit.ly/crb9noinstagram
-  LinkedIn: bit.ly/crb9nolikedin
-  Twitter: bit.ly/crb9notwitter
-  Canal no YouTube: bit.ly/crb9noyoutube
-  Site: <https://crb9.org.br/>
-  E-mail: crb9@crb9.org.br

Em nosso site disponibilizamos informações, serviços e orientações tanto para a classe bibliotecária, quanto para a sociedade paranaense, entre os quais destacamos (clique em cada ícone para ir para o serviço):

Serviços online



Portal de serviços para bibliotecários e empresas que prestam serviços na área de biblioteconomia, visando dar maior autonomia aos profissionais e empresas para a gestão do pagamento de suas anuidades, emissão on-line de certidões de regularidade, atualização de dados cadastrais

Portal da Transparência



Portal da Transparência, Prestação de contas e Acesso à Informação, no qual são disponibilizadas diversas informações sobre a UPC, tais como balancetes, relatórios, prestações de contas ao Conselho Federal de Biblioteconomia e Tribunal de Contas da União.

Canal para Denúncia



A página web do CRB-9, que também foi reformulada e disponibilizada em março de 2020, contém informações básicas sobre o exercício da profissão de bibliotecário, dados da gestão, bem como um canal para o recebimento de denúncias.

Clique no ícone para acessar ao serviço



Normas Técnicas



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Em nosso site, também disponibilizamos o acesso à plataforma ABNT Coleção.

Em 2022, tivemos:

583 acessos, 344 visualizações, 31 impressões e 141 downloads

DADOS DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



2.169 seguidores



133 seguidores*



373 seguidores



189 seguidores



98 seguidores



14.639 acessos ao site de visitantes únicos

26.103 acessos gerais ao site

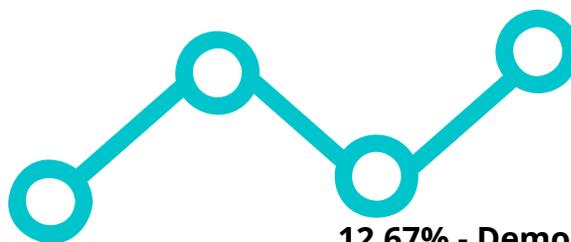


Portal da
Transparência

Em 2022, houve 292 consultas ao Portal da Transparência e Acesso à informação. Os tipos documentais mais consultados estão expressos no infográfico.

4,11% - Execução Orçamentária

8,90% - Estrutura Organizacional



44,86% - Quadro de pessoal

12,67% - Demonstrações Contábeis e Prestações de Contas

*A conta do Instagram foi excluída pela própria plataforma e a nova conta foi aberta em 01/10/2022

PRINCIPAIS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BIBLIOTECÁRIOS

Assim como tem buscado a inovação na prestação de serviços junto à sociedade, o CRB-9 também tem por objetivo melhorar os índices de transparência e relacionamento com os bibliotecários. Para isso, tem atuado fortemente nas mídias sociais e também por correio eletrônico.

A comunicação por estes canais tem proporcionado aos profissionais e empresas inscritas na Autarquia a possibilidade de participação em cursos e eventos para atualização, em sua maioria gratuitos, além de oportunidades de estágio, emprego e divulgação de notícias relacionadas à profissão.

Em 2022, realizamos evento híbrido (presencial e on-line) em alusão ao Dia da(o) Bibliotecária(o), que pode ser acessado em nosso Canal no Youtube, ou clicando [diretamente aqui](#). Também realizamos uma *live* em comemoração à Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, momento em que discutimos sobre a implementação da Lei n. 12.244/2010, que pode ser acessada [clicando aqui](#).

FATOS EXTERNOS RELEVANTES

No cenário do exercício de 2022, a pandemia teve uma arrefecida, não obstante, algumas atividades, tais como as visitas para a fiscalização *in loco*, ainda sofreram consideráveis impactos, o que influenciou em alguns resultados negativos nesta UPC.

Outro fator relevante está relacionado à falta de regulamentação no Sistema CFB/CRB no que se refere à possibilidade de fiscalização por meio do emprego de tecnologia da informação (fiscalização remota). Além disso, carece de regulamentação o uso de todos os meios de prova em direito admitidas para fortalecer o processo fiscalizatório.

MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios do CRB-9 está pautado em quatro pilares definidos no planejamento estratégico elaborado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, a saber: Fiscalização e Registro Profissional; Gestão de Suporte de Atividades Administrativas e Financeira; Políticas Públicas; Comunicação e Integração. Estes pilares sustentam as ações realizadas visando a geração de valor na transformação dos insumos em benefício da sociedade.



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O quadro de pessoal absolutamente enxuto, e a ausência de outros recursos, financeiros ou não, impactam na possibilidade de uma melhor gestão dos riscos aos quais a entidade está sujeita.

Assim, observa-se que tais riscos representam, também, oportunidades de inovação e de melhoria que podem alavancar os resultados e impactos esperados junto à sociedade.

Inexiste regulamentação da gestão de riscos no Sistema CFB/CRB.

RISCOS IDENTIFICADOS AO LONGO DE 2022



Em razão da pandemia, com a economia local sofrendo danos, várias instituições fecharam as portas, reduzindo postos de trabalho para a classe bibliotecária.

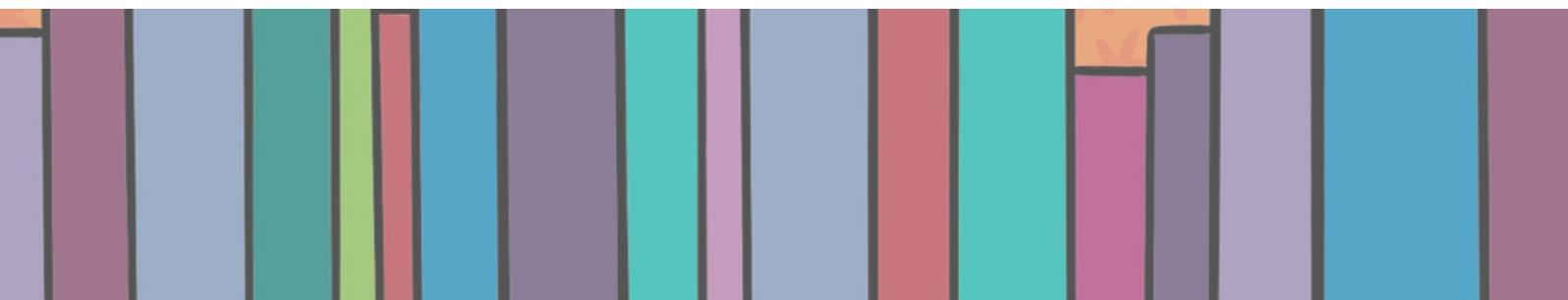
A partir disto, também identificamos o risco da impossibilidade de atendimento de nossas(os) registradas(os) de forma presencial, o que ocasionou um certo distanciamento entre o CRB-9 e a classe bibliotecária.



A solução para a mitigação deste risco foi a realização de fiscalização preventiva por meio do envio de Ofícios por e-mail e por carta.

Utilizamos nossas mídias sociais para campanhas de conscientização sobre a importância da classe bibliotecária.

A solução encontrada foi a ampliação de eventos on-line, maior postagem e divulgação via redes sociais e mala direta.



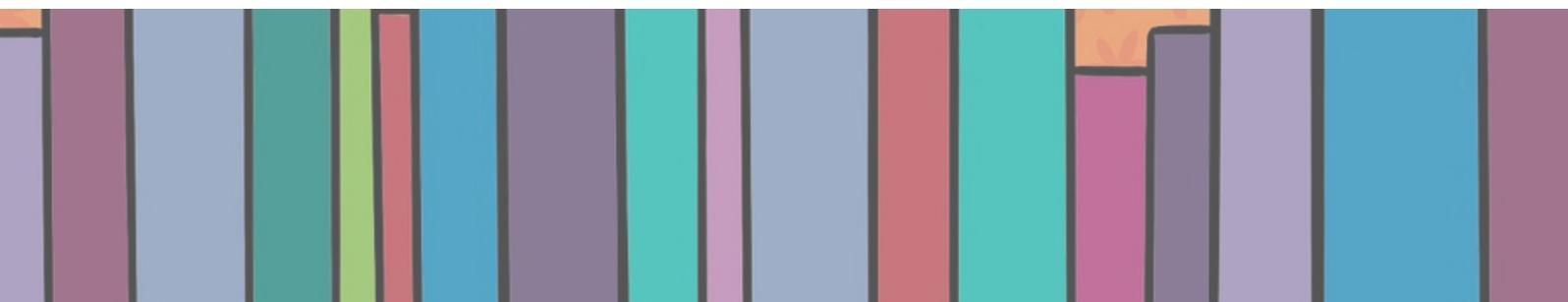
OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS AO LONGO DE 2022

Desde o início da gestão constatamos a necessidade de exploração das novas fontes de informações, como os dados do EducaCenso, para compreender a distribuição da comunidade escolar no Paraná e direcionar as ações do CRB-9 com o intuito de expandir as oportunidades para as pessoas bibliotecárias no Estado.

Em um segundo momento, trabalhamos com a proposta de mapeamento da atuação dos profissionais de biblioteconomia para contribuir na divulgação de espaços disponíveis para estágio, conforme consulta aos profissionais em suas instituições e identificar os diversos locais de atuação em que essas(es) profissionais estão inseridas(os). Essa proposta tem o objetivo de produzir o censo das Pessoas Bibliotecárias no Paraná.

Desde 2018, o CRB-9 assina para a comunidade bibliotecária registrada em sua jurisdição o acesso à ABNT Coleção, plataforma que disponibiliza, de forma ágil e eficiente, a consulta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Desta forma, nossas(os) registradas(os) podem ter uma excelente ferramenta de trabalho, o que representa uma oportunidade para se (re)colocarem no mercado. A partir de 2023, o acesso às normas ficou a cargo do Conselho Federal de Biblioteconomia, com a assinatura centralizada e disponibilizada pela plataforma Target GEDWeb.

Além dessas ideias, o CRB-9 também estreitou os laços com a Associação Bibliotecária do Paraná (ABPR) e com o Sindicato de Bibliotecários do Paraná (SINDIB) promovendo diálogos e apoio a essas entidades por meio de divulgações de cursos, conferências e encontros para o fortalecimento da classe bibliotecária paranaense.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

O planejamento estratégico para o Sistema CFB/CRB é elaborado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia e direcionado por quatro macro ações: Fiscalização e registro profissional; Gestão de suporte de Atividades Administrativas e Financeira; Políticas públicas; e Comunicação e integração.

A partir destas macro ações são estabelecidas, pelos Conselhos Regionais, metas e objetivos anuais, com vistas à obtenção dos resultados pretendidos.

Estas macro ações norteiam o CRB-9 na obtenção dos resultados de orientação, fiscalização e promoção da profissão de bibliotecária(o) no estado do Paraná.

Pilares do Planejamento Estratégico



Fiscalização e Registro Profissional



Comunicação e Integração

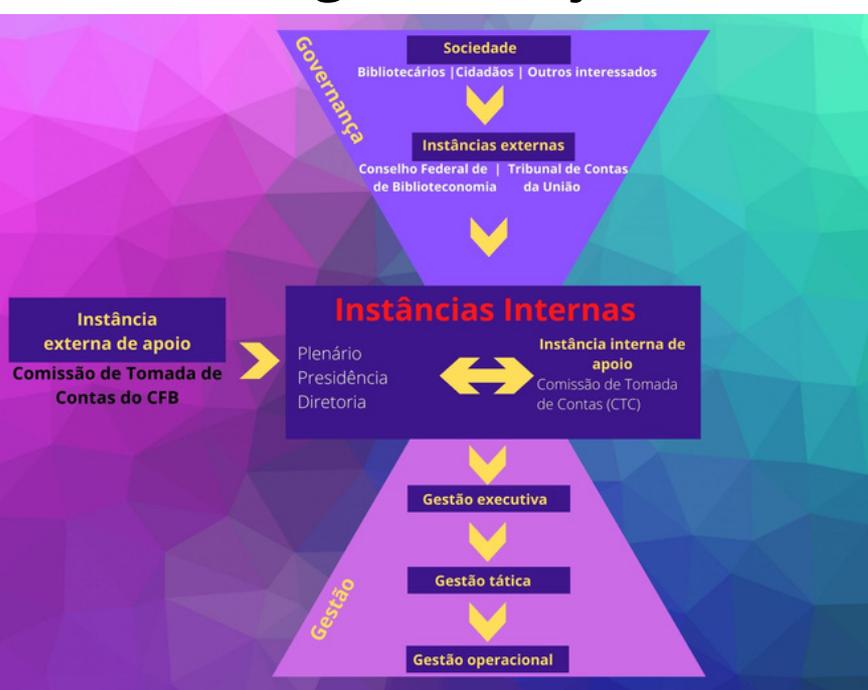


Políticas Públicas



Gestão de Suporte de Atividades Administrativas e Financeira

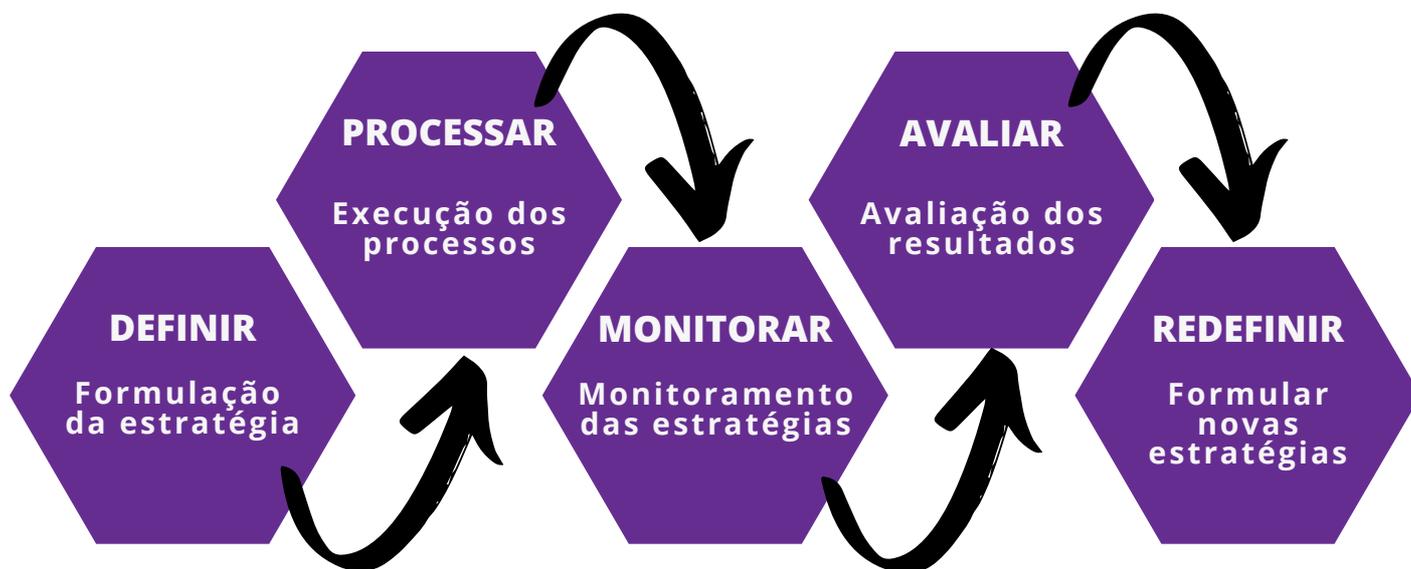
Estrutura de governança do CRB-9



Em 2022, continuamos fazendo parte do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**, do Tribunal de Contas da União. A adesão ao programa visa a implantação de práticas que aprimorem a integridade nas organizações. Recebemos o selo de instituição participante da Rede. Clique no ícone abaixo para mais informações.



Assim, o planejamento estratégico do CRB-9 leva em consideração as definições do Conselho Federal de Biblioteconomia e estabelece as metas conforme sua realidade operacional. Este processo pode ser visualizado na imagem a seguir:



Em 2022, alguns membros do Conselho pediram desligamento, desta forma a estrutura de gestão do CRB-9 é constituída por: Plenário, com 13 (treze) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, designados pelo título de Conselheiros Regionais, além dos membros natos, todos brasileiros natos ou naturalizados, bacharéis em Biblioteconomia, registrados no CRB-9 e em dia com as suas obrigações, com mandato trienal, eleitos de acordo com as normas estabelecidas por Resolução do CFB.

Diretoria em 2022



Cristiane Sinimbu Sanchez
Presidenta



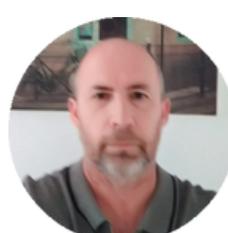
Douglas Lenon da Silva
Vice-Presidente



Sirlei Rocio Gdula
Diretora Financeira



Elisio Custodio Brentan Junior
Diretor Técnico



Edison Francisco Krüger
Diretor Administrativo

Conselheiros da Gestão 2021-2023



Caroline Freitas de Oliveira



Débora Soares Vicente de Santana



Eliane Maria da Silva Jovanovich



Evelise Saad



Hamã Candido Carvalho Lopes



Guilherme Luiz Cintra Neves



Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga



Romicarla Rodrigues de Matos



Cristiane Sinimbu Sanchez
Presidenta



Douglas Lenon da Silva
Vice-Presidente



Sirlei Rocio Gdula
Diretora Financeira



Elisio Custodio Brentan Junior
Diretor Técnico



Edison Francisco Krüger
Diretor Administrativo

Suplentes



Patricia Rezende



Manoel Silva Barata



Michelle Trindade



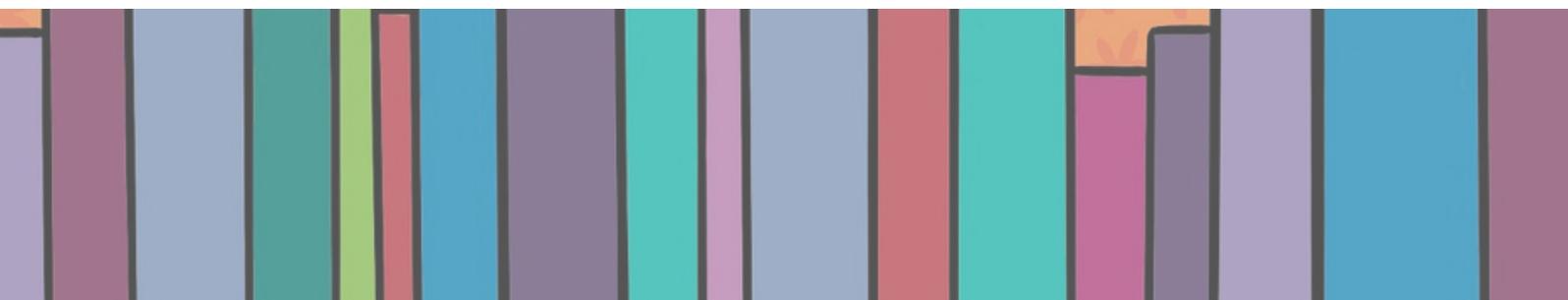
Thaís de Miranda Lobo Batista

COMISSÕES DO CRB-9

Para uma melhor organização das atividades, o CRB-9 possui em sua estrutura as seguintes Comissões permanentes: Ética Profissional, Tomada de Contas, Divulgação e Valorização Profissional, Licitações e Fiscalização.



Além destas, também criamos a Comissão de Bibliotecas Públicas e Escolares. Cada Comissão tem seu plano de trabalho atualizado anualmente com vistas a atender as metas definidas no planejamento de atividades.



DESEMPENHO DO CRB-9 EM 2022

Em razão das consequências da pandemia de Covid-19 para a economia local, o desempenho da UPC em 2022 ficou abaixo do esperado e os dados demonstram a necessidade de investimento em ampliação do quadro de pessoal para que os resultados sejam melhores nos próximos anos. A busca pela melhoria dos resultados nos últimos anos indicou o caminho para o aumento do número de inscritos na Autarquia.



Novas ações em 2022

3 como promovido
1 como promovente

Gestão de multas aplicadas

valor estimado: R\$ 101.000,00
valor recebido: R\$ 28.278,95

DADOS DA SECRETARIA

A Secretaria Administrativa do CRB-9 é a área responsável pelo efetivo andamento do Conselho. Os principais resultados de 2021 foram:

24 novos registros provisórios	9 registros de empresas	7 transferências emitidas
31 novos registros definitivos	31 cancelamentos de registros	11 transferências recebidas
7 licenças temporárias	9 reintegrações de registros	123 carteiras (55) e cédulas (68) emitidas
353 ofícios expedidos	62 ofícios recebidos	1 Registros de Comprovação de Aptidão (RCA)
11 certidões	9 declarações	359 certidões de regularidade emitidas no portal de serviços <i>on-line</i>

DESEMPENHO FINANCEIRO DO CRB-9 EM 2022

Comparando-se os desempenhos de 2021 e 2022 constata-se que o aspecto financeiro não foi o que mais impactou no desempenho do exercício, mas sim a impossibilidade de promoção mais eficiente e eficaz dos processos fiscalizatórios.

O resultado das despesas ocorridas em 2022, comparadas com 2021, pode ser visto nos quadros a seguir:

DESPESAS CORRENTES (R\$)						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
1. Despesas de Pessoal (6.3.1.1 + 6.3.1.2)	139.361,33	127.836,21	139.361,33	127.836,21	139.361,33	127.836,21
Remuneração de Pessoal (6.3.1.1.01.01)	87.615,48	80.817,77	87.615,48	80.817,77	87.615,48	80.817,77
Encargos Patronais (6.3.1.1.01.02)	26.713,33	23.658,46	26.713,33	23.658,46	26.713,33	23.658,46
Benefícios a Pessoal (6.3.1.1.01.03 + 6.3.1.2)	25.032,52	23.359,98	25.032,52	23.359,98	25.032,52	23.359,98
2. Uso de Bens e Serviços (6.3.1.3)	109.972,32	81.215,64	109.972,32	81.215,64	109.972,32	81.215,64
Material de Consumo (6.3.1.3.01)	2.799,99	2.549,01	2.799,99	2.549,01	2.799,99	2.549,01
Serviços (6.3.1.3.02.01 + 6.3.1.3.02.02)	82.751,86	75.533,36	82.751,86	75.533,36	82.751,86	75.533,36
Diárias (6.3.1.3.02.03)	17.280,00	1.470,00	17.280,00	1.470,00	17.280,00	1.470,00
Passagens (6.3.1.3.02.04)	7.140,47	634,17	7.140,47	634,17	7.140,47	634,17
Demais elementos do grupo (6.3.1.3.02.05 + 6.3.1.3.02.06)	0,00	1029,1	0,00	1029,1	0,00	1029,1
3. Financeiras (6.3.1.4)	5.416,12	5.290,80	5.416,12	5.290,80	5.416,12	5.290,80
Juros e Enc. s/ Empréstimos (6.3.1.4.01.01)	0	0	0	0	0	0
Serviços Bancários (6.3.1.4.01.02)	5.416,12	5.290,80	5.416,12	5.290,80	5.416,12	5.290,80
4. Outras Despesas Correntes (6.3.1.5 + 6.3.1.6 + 6.3.1.9)	78.417,12	116.809,39	78.417,12	116.809,39	78.417,12	116.809,39
Subvenções (6.3.1.5.01)	0	0	0	0	0	0
Tributárias e Contributivas(6.3.1.6.01)	77.475,88	90.281,53	77.475,88	90.281,53	77.475,88	90.281,53
Demais Elementos do Grupo (6.3.1.9.01)	941,24	26.527,86	941,24	26.527,86	941,24	26.527,86
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	333.166,89	331.152,04	333.166,89	331.152,04	333.166,89	331.152,04

RECEITAS (EM REAIS)				
Ano	Realizadas	Orçadas	Diferença	Percentual
2020	399.037,47	475.798,22	76.760,75	83,87%
2021	346.334,16	427.240,50	80.906,34	81,06%
2022	338.268,85	488.714,00	150.445,15	69,22%
DESPESAS (EM REAIS)				
Ano	Realizadas	Orçadas	Diferença	Percentual
2020	390.278,04	475.798,22	85.520,18	82,03%
2021	331.601,04	427.240,50	95.639,46	77,61%
2022	333.168,89	488.714,00	155.547,11	68,17%

GESTÃO DE PESSOAS

Visando a conformidade legal, as contratações de funcionários para o CRB-9 se dão com base na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), por meio de seleção pública.

A força de trabalho do CRB-9 é composta por apenas dois funcionários, um de cada gênero e com faixa etária entre 33 e 47 anos. Não há diferença salarial pelo gênero do trabalhador, ambos são brancos, sem deficiência, com curso superior concluído.

Salários e gratificações **R\$ 139.361,33**

Comparativo de gastos
com pessoal

2022 R\$ 139.361,33

2021 R\$ 127.836,21

2022 Encargos **R\$ 26.713,33**

2021 R\$ 23.658,46

2022 Benefícios **R\$ 25.032,52**

2021 R\$ 23.359,98

2 empregados
compõem o quadro
do CRB-9

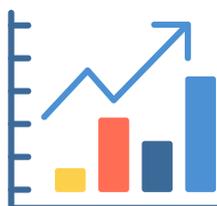
1 Bibliotecária Fiscal

1 Auxiliar Administrativo

A variação entre os valores de 2021 e 2022 referem-se ao fator de correção salarial empregado em acordo com o sindicato da classe de empregados em conselhos profissionais.

INVESTIMENTO EM FISCALIZAÇÃO

Desde 2020, com o estado de pandemia de Covid-19, houve redução no percentual do orçamento anual investido em fiscalização. Em 2022, esse percentual avançou, especialmente a partir da retomada das visitas de fiscalização.



2022 41,83% do orçamento anual

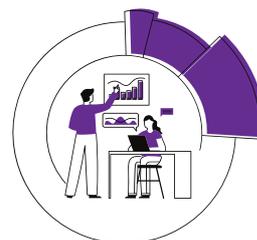
2021 22,11% do orçamento anual

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por possuir uma estrutura extremamente enxuta o CRB-9 realiza poucas compras e quando o faz baseia-se na Lei 8.666 e legislação correlata.

Contratações mais relevantes em 2022

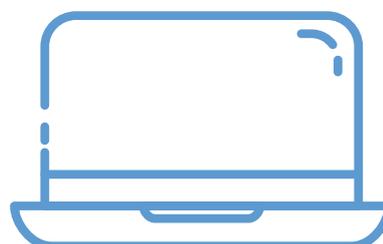
Assessoria jurídica	R\$ 11.947,80
Assessoria contábil	R\$ 21.846,24
Software ERP	R\$ 27.490,81



GESTÃO PATRIMONIAL

Não houve desfazimento de ativos, locações de imóveis e equipamentos, nem mudanças e desmobilizações relevantes em 2022.

1 licença de software R\$ 82,29



DESEMPENHO DO CRB-9 EM 2021 - FISCALIZAÇÃO

182 ofícios expedidos

142 processos administrativos de fiscalização abertos

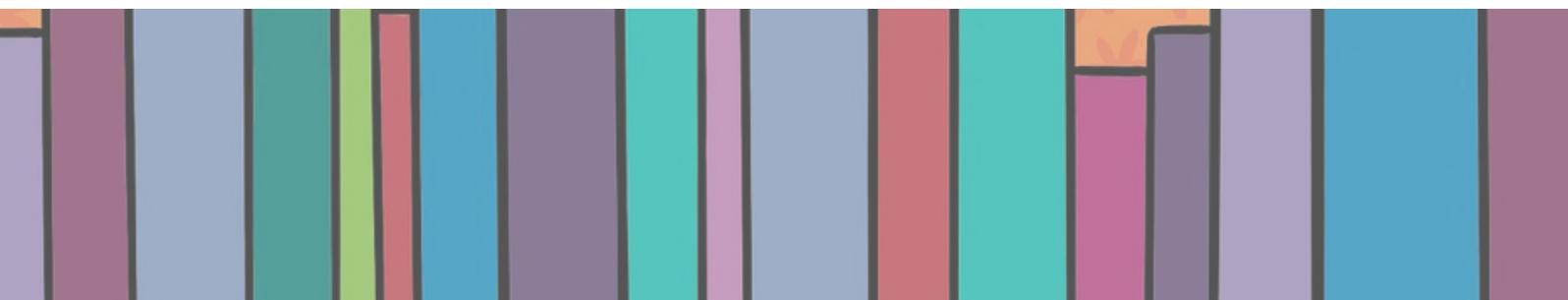
44 Denúncias respondidas



146 instituições visitadas

05 instituições notificadas

32 autuações de empresas



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Relatório Integrado do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), relativos ao exercício de 2022 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



ANTONIO CARLOS DÓRO

Contabilista, CRC-PR/015783

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Biblioteconomia, 9ª Região, CRB-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná e jurisdição no Paraná, criado pela Resolução nº 04 de 12 de julho de 1966 e reformulado pela Resolução nº 151 de 05 de março de 1976 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), como decorrência dos termos da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, e Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998, é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Bibliotecários, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à biblioteconomia.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades das(dos) bibliotecárias(os) e organizações bibliotecárias, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) do produto arrecadado são creditados a título de cota-parte ao Conselho Federal de Biblioteconomia.

O CRB-9 goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços conforme § 2º do art. 150 da Constituição Federal.

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e harmonização internacional aos princípios contábeis geralmente aceitos, prezando por alto nível de qualidade e transparência das informações.

REGIME DE COMPETÊNCIA E SEGREGAÇÃO DE PRAZOS

O CRB-9 adota o Regime de competência para suas transações. Dessa forma, o registro de ativos e passivos, cuja realização ou exigibilidade ocorre até o final do exercício social seguinte, é considerado como ativo circulante, sendo as demais transações consideradas de longo prazo e, conseqüentemente, registradas no não circulante.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nos recursos financeiros disponíveis são reconhecidos os valores em moeda corrente existente em caixa na data do balanço, os saldos em depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco mínimo de perda de valor.

O Conselho mantém aplicação em conta de Poupança por se tratar de investimento seguro de baixo risco. Além disso, mantém conta em banco estatal e não em banco privado.

Os direitos de créditos e as obrigações são avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimentos de dívidas devem ser reconhecidos por meio de uma conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

No almoxarifado estão registrados os materiais que serão utilizados pela Autarquia, para utilização no desenvolvimento de ações e consumo para manutenção da mesma. Desta forma são reconhecidas nas demonstrações financeiras pelo custo de aquisição, classificadas no ativo circulante como peças em almoxarifado, e quando utilizadas, são reconhecidas como custo ou despesas pelo mesmo valor da entrada.

O ativo imobilizado deve ser mensurado ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção. Quando os respectivos elementos tiveram vida útil limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Quando se tratar de ativo imobilizado obtido a título gratuito deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento de valorização desses bens devidamente justificada. No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir será o valor contábil constante nos registros da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos na presente norma, salvo se existir valor diferente fixado no instrumento que autorizou a transferência.

Os bens de uso comum, que absorvem ou absorveram recursos públicos, serão incluídos no ativo permanente da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam ou não afetos à sua atividade operacional. A valorização dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

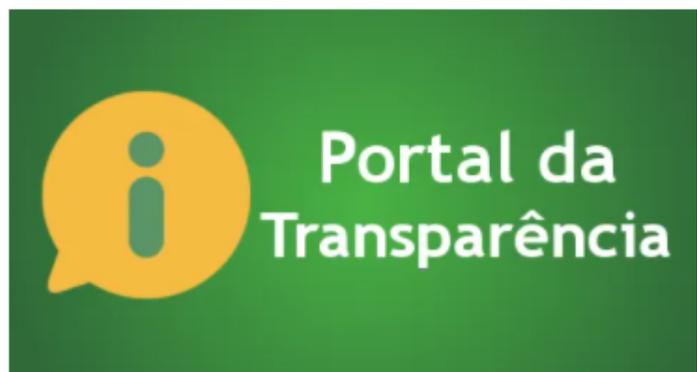
Depreciação é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Os métodos de depreciação, amortização e exaustão utilizados devem estar compatíveis com a vida útil econômica do ativo e serem aplicados uniformemente, a Autarquia utiliza o método linear.

As variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária são agrupadas em: **Variações Patrimoniais Ativas:** que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade e **Variações Patrimoniais Passivas:** que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade, o Resultado Patrimonial do Período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

Parte de valor correspondente a 25% sobre os créditos a receber líquidos de Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo.

O valor é atualizado em dezembro e ajustado em janeiro por ocasião de novas anuidades e sempre que houver fato relevante que afete os créditos a receber.

Clique no ícone à direita para acompanhar a movimentação contábil, prestação de contas e acesso à Informação da autarquia, disponível em nosso Portal da Transparência



APÊNDICES

A - Declaração de integridade do Relato Integrado 2022

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (CRB-9) tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão de bibliotecário no estado do Paraná e o cumprimento das determinações legais atinentes a esta finalidade, sejam elas leis, decretos ou resoluções e demais determinações do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Desta forma, o CRB-9 envidou esforços necessários para assegurar a integridade do Relato Integrado de gestão 2022, conforme determinações do Tribunal de Contas da União, aplicando o pensamento coletivo na sua preparação e apresentação. Este pensamento coletivo exprime também o formato de tomada de decisões na Gestão para que todos os Conselheiros(as) se sintam corresponsáveis pela gestão do CRB-9.

Mesmo com esse pensamento coletivo empregado, registra-se novamente a necessidade de revisão, no âmbito do Sistema CFB/CRB, do planejamento estratégico de forma que este seja elaborado de forma coletiva por todos os Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, adequando-se ao contexto no qual todos estão inseridos. Em que pese a estrutura enxuta do CRB-9, o Relato Integrado 2022 está de acordo, em sua maior parte, com a estrutura de um relato integrado.

Curitiba, 31 de março de 2022

Cristiane Sinimbu Sanchez

Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2021-2023

Douglas Lenon da Silva

Vice-Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2021-2023

Sirlei do Rocio Gdulla

Diretora Financeira, Gestão 2021-2023

Elisio Custodio Brentan Junior

Diretor Técnico, Gestão 2021-2023

Edison Francisco Krüger

Diretor Administrativo, Gestão 2021-2023

B - Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre o relatório anual do exercício de 2022

A Comissão de Tomada de Contas, reunida nesta data, às 14 horas na Sede do Conselho Regional de Biblioteconomia 9.^a Região, após submissão feita pela Presidenta da Gestão 2021-2023, Cristiane Sinimbu Sanchez, sobre o Relatório Anual referente ao exercício de 2022, procedeu à verificação das peças que compõem o mesmo.

A Comissão é de parecer que o referido Relatório está em condições de ser aprovado pela Plenária, uma vez que não apresenta irregularidades e pendências.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022

Evelise Saad

CRB-9/1952

Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas

Débora Soares Vicente de Santana

CRB-9/1914

Guilherme Luiz Cintra Neves

CRB-9/1572

Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região

www.crb9.org.br